

**Alteração ao Regulamento do Conselho
Municipal da Juventude do Município de
Santa Marta de Penaguião**

----- 2 - Presente à reunião, informação dos Serviços Técnicos da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com o seguinte teor: -----

----- “À consideração da Sra. Vice-Presidente da Câmara, -----

----- Considerando que foi submetido à apreciação desta Câmara Municipal o início do procedimento para apresentação de propostas de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Santa Marta de Penaguião, tendo o mesmo sido aprovado na reunião de 19 de março de 2025 e publicitada no sítio da Internet do Município e afixado no Edifício dos Paços do Concelho; -----

----- Considerando que até ao término da data em que podiam constituir-se interessados e apresentar propostas, não deu entrada nos serviços qualquer pedido de constituição de interessados ou apresentação de proposta para o regulamento do Conselho Municipal da Juventude; -----

----- Submete-se à consideração de V.ª Exa. a proposta de alteração ao referido Regulamento que, caso mereça concordância, se sugere que o mesmo seja aprovado em reunião de Câmara Municipal, no sentido de deliberar e aprovar: -----

----- a) A proposta de atualização de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Santa Marta de Penaguião, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- b) Submeter aquela proposta, caso seja aprovada, à Assembleia Municipal, para efeito do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.ª do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- c) Que, em caso de aprovação pelos órgãos Executivo e Deliberativo, deverá proceder-se à sua divulgação por meio de edital a afixar no Edifício dos Paços do Concelho, nos lugares públicos, no sítio da Internet do Município, e mediante publicação no Diário da República.” -----

----- Anexo: Proposta de Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude. -----

1-6
61

- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação dos Serviços Técnicos da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: -----
- a) A proposta de atualização de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Santa Marta de Penaguião, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----
- b) Submeter a dita proposta à apreciação da Assembleia Municipal, para efeito do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.ª do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedendo, no caso de aprovação, à sua divulgação por meio de edital a afixar no Edifício dos Paços do Concelho, nos lugares públicos, no sítio da Internet do Município, e mediante publicação no Diário da República. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

Tesouraria

Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 09 de abril de 2025

- 3 - Presente à reunião para conhecimento a Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 09 de abril de 2025, a qual apresenta os seguintes valores: -----